

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3520 de 25 de Agosto de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 59/2025 de Dispensa de Licitação nº 38/2025 para aquisição de tintas e complementos de pintura para atender as necessidades da Câmara de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$16.497,23 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. **Fornecedores:** GMX COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.459.556/0001-19 e SANTA RITA DEPÓSITO E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.999.589/0001-30. Mariana, 20 de agosto de 2025.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 - FORNECEDOR: REAPA MINAS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.485.410/0001-17. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara de Mariana e dos Gabinetes Parlamentares. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), referente ao item 11. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. **FUND. LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO Nº 55/2025/CMM - CONTRATADO: e LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA, inscrita no CNPJ nº 02.685.154/0001-36. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento (com montagem) de molduras para acondicionamento dos diplomas que serão entregues nas sessões solenes da Câmara Municipal de Mariana. **VALOR GLOBAL:** R\$12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2025. **FUND. LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 - FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO BARATELLA E BALTAZAR EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.005.7852/0001-14. **OBJETO:** registro de preços para eventual e futura contratação de pessoas jurídicas aptas a prestarem serviços especializados buffet para a realização das Sessões Solenes do Calendário de Eventos da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$602.999,40 (seiscentos e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **FUND. LEGAL:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025

O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 21/2025. Objeto: Contratação de serviços de engenharia, para adequação da sala de Raio X, para instalação do novo equipamento, bem como construção de base para instalação do gerador de energia. Data da sessão pública: 08/09/2025, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e

hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 21 de agosto de 2025.

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 07.0218.2025.17 - Concorrência Eletrônica nº 012/2025**. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pública de fornecimento e instalação de plataforma de acessibilidade na sede da Prefeitura Municipal de Amparo do Serra. Data da sessão pública: 08/09/2025, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 22 de agosto de 2025.

Ana Luiza Cotta de Souza Rodrigues Magalhães

Agente de Contratação

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 65, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **LEIDE MARIA ATAÍDE**, inscrita no CPF sob o nº **607.169.406-04**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.899, de 03 de agosto de 2015, ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula nº 27.012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **25 de agosto de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir,

tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 236, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Alex Sandro Ferreira** para o cargo de **Assessor de Gabinete IV** a partir de 18 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Fica nomeada **Francine Silva Lima** para o cargo de **Assessor de Gabinete III** a partir de 18 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 3º - Fica nomeado **João Victor Carneiro Dias** para o cargo de **Assessor de Gabinete III** a partir de 18 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 4º - Fica exonerado **Douglas Henrique de Assis Faria** do cargo de Assessor de Gabinete III a partir de 18 de agosto de 2025 passando a exercer o cargo de **Chefe de Departamento do Centro de Referência da Infância e da Adolescência** a partir de 19 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 5º - Fica exonerado **Weslei Carlos de Souza** do cargo de Assessor de Gabinete III a partir de 18 de agosto de 2025 passando a exercer o cargo de **Assessor de Gabinete IV** a partir de 19 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 6º - Fica nomeado **Cillas Henrique Batista Pombo** para o cargo de Assessor de Gabinete III a partir de 19 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 7º - Fica exonerado, a pedido, **Raul Patrick Pinto** do cargo de **Assessor de Gabinete IV** a partir de 15 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 8º - Fica exonerada **Maraíza Souza Lima Sales e Silva** do cargo de Assessor de Gabinete V a partir de 18 de agosto de 2025 passando a exercer o cargo de **Coordenadora de Desenvolvimento e Diversificação Econômica** a partir de 19 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025

Art. 9º - Fica exonerada **Viviane Passos Ribeiro** do cargo de Coordenadora de Desenvolvimento e Diversificação Econômica a partir de 18 de agosto de 2025 passando a exercer o cargo de **Assessor de Gabinete V** a partir de 19 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 238, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão da servidora já nomeada, a partir do dia 01 de agosto de 2025, no decreto nº232/2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025:

Ana Paula Duarte	Encarregada de Serviços	FC 02
-------------------------	--------------------------------	--------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 239, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do exercício de Função Gratificada de Gerente/RT Imunização, **Jazera Tostes da Costa**, retroagindo a 01 de agosto de 2025 após a posse da mesma para o cargo efetivo de Enfermagem conforme os termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 240, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Taís Murcella Alves Neves** para o cargo de Chefe de Departamento de Fomento à Pesquisa e Inovação, a partir de 18 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal